



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

“Nomeia Comissão para conferência das linhas do transporte escolares terceirizados”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores ABILENE ANTONIA DE BASTOS QUEIROZ – Secretária Municipal de Educação, EPAMINONDAS DE CARVALHO GOULART – Motorista, FELYPE RETYELLY SILVA – Técnico em Gestão Escolar e BENEDITO LUZIANO DE SOUZA – Técnico, sob a presidência do primeiro, para conferir as linhas de transportes escolares.

Art. 2º A comissão terá que verificar e conferir e aferir as linhas do transporte escolar, averiguando se as mesmas estão corretas no que tange a quilometragem, se os quilômetros pagos pelo município estão em conformidade com os serviços executados.

I - A Comissão ficará responsável para verificar mensalmente até o final do ano letivo se houve aumento na quilometragem das linhas do transporte escolar ou se houve diminuição, e fazer os pagamentos devidos;

II - Conferir a quantidade de alunos se aumentou ou diminuiu, e as linhas;

III - Analisar se os pagamentos estão de acordo com o previsto no contrato;

IV - Fazer um monitoramento das linhas aditivadas (se houver) e verificar se estão corretas;

Art. 3º A Comissão emitirá um relatório informando a real situação dos contratos do transporte escolar terceirizados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de março de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal